
RE: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

De : tomielo seguranca
<tomielo_seguranca@hotmail.com>

qua, 25 de set de 2019 13:35

Remetente : Alan Kley <alan.kley@hotmail.com>

Assunto : RE: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Para : Paulo Ricardo Araujo Irmão <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>,
licitacao@defensoria.rs.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Respostas do esclarecimento VII:

"Resposta: Conforme informação da área demandante, sim, o intervalo de uma hora será concedido a todos os vigilantes, inclusive com escalas 12x36, diurno ou noturno. No caso do vigilante noturno há espaço disponível para efetuar o intervalo no próprio prédio da execução dos serviços."

"Resposta: Os postos de 10 horas devem ser realizados por apenas um vigilante. Portanto a carga horária do posto é a mesma do vigilante. Serão 10 (dez) horas de serviço e uma de intervalo."

Durante o intervalo de almoço para os postos 12 horas, escala 12x36 e 10h, esse período deverá ser coberto por outro vigilante? Caso afirmativo, esse custo com a rendição deverá compor a planilha de custos no grupo I, remuneração?

Atenciosamente,

A TOMIELO SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 10.392.266/0001-80
ALAN KLEY DE SOUZA
(51) 98043-5284

De: Paulo Ricardo Araujo Irmão <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 13:17

Para: tomielo seguranca <tomielo_seguranca@hotmail.com>

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Prezado Licitante:

Segue em anexo resposta ao esclarecimento solicitado.



**Defensoria Pública do
Estado do Rio Grande do Sul.**

Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Paulo Ricardo Araújo Irmão
Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua General João Manoel, 282, térreo.
Fone (51) 3210-9354

De: "tomielo segurancia" <tomielo_seguranca@hotmail.com>
Para: "Paulo Ricardo Araujo Irmão" <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>
Enviadas: Quarta-feira, 25 de setembro de 2019 8:21:49
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Prezado, Bom Dia!

Solicitamos a fineza de esclarecer o que segue:

Resposta do esclarecimento VI: "Resposta: Se for o caso sim. Porém todos os postos, inclusive o de 10 (dez) horas terão no mínimo uma hora de intervalo." (Grifamos)

O intervalo de uma hora será concedido inclusive para os postos em escala 12x36, 7 dias por semana, inclusive no turno da noite? Caso afirmativo, qual local que o funcionário irá fazer o gozo do intervalo? Em relação a segurança operacional, abertura e fechamento do posto para rendição de janta. Essa é uma questão sistêmica que afeta em muito a segurança dos trabalhadores, logo poderá se refletir no patrimônio Administração.

Novamente em relação ao posto 10 horas: Exemplo, item 1 Porto Alegre 10 horas diurnas. Em relação a resposta VI, o posto de 10 horas deverá ocorrer o intervalo de uma hora. Isto posto, temos o seguinte cenário:

Posto 10 horas das 08h às 18h. Portanto, com uma hora de intervalo o vigilante irá trabalhar 09 horas, será substituído por outro vigilante pelo período de uma hora, assim sendo, temos o seguinte calculo:

Vigilante Fixo.

9h x 22 dias= 198 horas trabalhadas

198h - 190,666= 7,33 horas extras. Não são devidas às 29,33 como consta na planilha.

Assim sendo, o vigilante fixo do posto no grupo I, remuneração da planilha de custos terá o direito somente de 7,33 horas extras no mês. Esse mesmo funcionário teria direito as 29,33 horas extras caso não tivesse gozo do intervalo. Desta maneira, iria trabalhar às 10 horas e mais 1 hora intervalar com respectivo pagamento de forma indenizada.

Vigilante RA - Rendição de Almoço.

1h x 22 dias= 22h mês

22 x 1,2 (20%) repouso remunerado= 26,4h mês mais a troca de uniforme.

Posto isto, será retificado as planilhas de custos com os respectivos cálculos retro, ou devemos manter como consta publicado, independente se o vigilante fixo irá trabalhar 9 horas e não às 10 horas que é a carga horária do posto e não do vigilante?

Atenciosamente,

A TOMIELO SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 10.392.266/0001-80
ALAN KLEY DE SOUZA
(51) 98043-5284

De: Paulo Ricardo Araujo Irmao <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>
Enviado: terça-feira, 24 de setembro de 2019 17:08
Para: tomielo seguranca <tomielo_seguranca@hotmail.com>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Prezado Licitante:
Segue em anexo resposta ao esclarecimento.

| | |
|---|---|
|  <p>Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Pense antes de imprimir O Meio Ambiente agradece</p> | <p><i>Paulo Ricardo Araújo Irmão</i> <i>Coordenador da Comissão Permanente de Licitações Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar Fone (51) 3210-9354</i></p> |
|---|---|

De: "tomielo seguranca" <tomielo_seguranca@hotmail.com>
Para: "Paulo Ricardo Araujo Irmao" <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>,
licitacao@defensoria.rs.gov.br
Enviadas: Terça-feira, 24 de setembro de 2019 14:18:52
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Prezado, Boa Tarde!

A hora intervalar para o posto de 10 horas poderá ser lançada na linha 72 como previsto na planilha 12h diun - 7d Poa?

Em face que essa rubrica tem caráter de pagamento indenizatório, ou seja, não irá refletir nos encargos sociais, férias 13º, etc.

Isto posto, como calculado para posto 12h retro, a linha 72 é o local correto para ser lançado esse custo e não a linha 28 como informado em esclarecimento anterior.

No aguardo do breve retorno.

Atenciosamente,

A TOMIELO SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 10.392.266/0001-80
ALAN KLEY DE SOUZA
(51) 98043-5284

De: Paulo Ricardo Araujo Irmao <paulo-irmao@defensoria.rs.def.br>
Enviado: terça-feira, 24 de setembro de 2019 10:40
Para: tomielo seguranca <tomielo_seguranca@hotmail.com>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Segue em anexo resposta ao esclarecimento.
Informo ainda que na data de hoje procedemos a retificação da planilha.



**Defensoria Pública do
Estado do Rio Grande do Sul.**

Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Paulo Ricardo Araújo Irmão

Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar
Fone (51) 3210-9354

De: "tomielo seguranca" <tomielo_seguranca@hotmail.com>

Para: licitacao@defensoria.rs.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 23 de setembro de 2019 9:53:54

Assunto: Pedido de Esclarecimentos PE 055/2019

Prezados (as), Bom Dia!

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 055/2019 - Serviços de Vigilância.

Solicitamos pedido de esclarecimentos do edital em referência como segue:

a) Nas planilhas de custos, postos 08 horas, cinco dias. A partir do item 10 Novo Hamburgo até item 33 Santa Rosa, está sendo previsto no montante remuneração - Outros -, Horas extras 29,33h no valor de R\$ 300,05 o qual não é devido, em face que essa carga horária não ultrapassa o total de horas trabalhadas mês de 190h40min.

Isto posto, as planilhas de custos serão retificadas?

b) Esclarecimento publicado:

Pergunta 4 Nas planilhas de Custo para Carga Horária de 10hs não está o pagamento da hora intervalar, ocorre que o posto é ininterrupto. As planilhas serão Retificadas?

Resposta: Sendo devido a hora intervalar deverá ser incluído com a hora extra, podendo ser discriminado fora da planilha os valores que compõe a linha 28 da planilha.

No anexo II, subitem 6.3 informa que deverá ser concedido no mínimo 1(uma) hora intervalar. Isto posto, em prestígio ao princípio da isonomia, essa administração não aceitara proposta que venha conter 30min. de hora intervalar o qual a convenção coletiva deixa margem de interpretação para essa cotação "mínima" de intervalo?

No aguardo do breve retorno.

Atenciosamente,

A TOMIELO SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 10.392.266/0001-80

ALAN KLEY DE SOUZA

(51) 98043-5284



Livre de vírus. www.avast.com.

-

"Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano,

por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação."

-

"Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação."

-

"Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação."
